

PREGÃO Nº 62/2013 - UASG 168004

Nº Processo: 298/IMBEL/FPV/13 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rolamentos Total de Itens Licitados: 00029 . Edital: 11/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av.15 de Marco Bairro da Limeira PIQUETE - SP . Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 31/07/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VLADIMIR HALLAK GABRIEL
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/07/2013) 168004-16501-2013NE800123

**DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ITAJUBÁ****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 88/2013 - UASG 168005**

Nº Processo: 2013PR00088 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Plataforma de Trabalho Aéreo. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/07/2013 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 17h00 . Endereço: Av.coronel Aventino Ribeiro,1099 Imbel - ITAJUBA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/07/2013 às 09h01 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 10/07/2013) 168005-16501-2013NE800184

PREGÃO Nº 91/2013 - UASG 168005

Nº Processo: 2013PR00091 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Bolsa para transporte de Fuzil/Carabina e bolsa de nylon para ferramentas. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 11/07/2013 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 17h00 . Endereço: Av.coronel Aventino Ribeiro,1099 Imbel - ITAJUBA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/07/2013 às 09h01 site www.comprasnet.gov.br.

DELICIO MONTEIRO SAPPER
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/07/2013) 168005-16501-2013NE800184

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013 - UASG 160089**

Nº PROCESSO: 070/2012-SG4.
PREGÃO Nº052/MS/2012-SEF Contratante: COMANDO DO EXÉRCITO - Secretaria de Economia e Finanças. CNPJ Contratado: 04.756.408/0001-49. Contratado: OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário (novo), com instalação e montagem, com respectivo fornecimento de todas as peças e materiais para SEF e suas OMSDs. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/07/2013 a 08/07/2014. Valor Total: R\$ 666.426,00. Data de Assinatura: 09/07/2013

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 6/2013**

A empresa vencedora do Pregão nº 6 de 2013, item nº 01, é FACILITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA EPP.

(SIDE - 10/07/2013) 160285-00001-2013NE800100

PREGÃO Nº 34/2012

As empresas vencedoras do Pregão nº 34 de 2012 são LIMBEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, HAGNUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME e CAROLINA DE GRAMMONT MIELLI EPP.

CARLOS ROBERTO KENJI FUZITA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/07/2013) 160285-00001-2013NE800100

EDITAL Nº 2/2013**CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE OFICIAIS DA ATIVA DO QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES**

CFG/ATIVA - 2013/2014

O Comando do Exército, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), amparado na Lei nº 9.786, de 08 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército), no Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército) e no Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia (IME), torna pública a abertura das inscrições, no período de 15 de julho a 02 de setembro de 2013, para o Concurso de Admissão ao Curso de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa (CACFG/Ativa) do Quadro de Engenheiros Militares, de 2013/2014, sendo observadas as seguintes instruções:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente concurso é regulado pela legislação regulamentada nas Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares, do Instituto Militar de Engenharia (Portaria nº 029-DCT, de 27 de junho de 2013 - EB80-IR-07.002 (IRCAM/IME), que estarão à disposição dos(as) candidatos(as) no Instituto Militar de Engenharia e na sua página eletrônica (<http://www.ime.eb.br>).

Art. 2º O concurso destina-se a preencher 65 (sessenta e cinco) vagas do CACFG/Ativa, fixadas em portaria pelo Estado-Maior do Exército (EME) - Portaria nº 40 - EME, de 13 de abril de 2013.

II. DA INSCRIÇÃO

Art. 3º A inscrição será realizada conforme instruções contidas nas IRCAM/IME e descritas no Manual de Instruções aos Candidatos (MIC), que estarão disponíveis na página do IME na Internet.

§ 1º As inscrições estarão abertas no período de 15 de julho a 02 de setembro de 2013.

§ 2º O concurso é facultado aos brasileiros(as) natos(as), que satisfaçam a todos os requisitos para a inscrição e matrícula, preconizados na legislação relacionada nas IRCAM/IME e descritas no MIC.

§ 3º Serão passíveis de indeferimento as inscrições que não atenderem ao disposto nas IRCAM/IME.

§ 4º Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição de forma eletrônica, no endereço www.ime.eb.br, e realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), conforme previsto no Calendário Complementar às IRCAM/IME, seguindo todas as instruções estabelecidas no MIC.

§ 5º Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas situações previstas no artigo 8º das IRCAM/IME. Os pedidos de isenção deverão atender aos seguintes critérios:

1) Somente poderão solicitar o benefício da isenção da taxa as pessoas que tenham concluído o ensino médio ou que irão concluí-lo até 31 de dezembro de 2013, o que deverá ser comprovado por documento oficial fornecido pelo estabelecimento de ensino.

2) Os pedidos de isenção, cujos procedimentos estão descritos no MIC, deverão ser remetidos por via postal ou protocolados diretamente na Subdivisão de Concursos do IME, no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2013.

3) O IME disponibilizará, até 09 de agosto de 2013, na sua página eletrônica, a relação dos pedidos de isenção deferidos, cabendo aos(as) candidatos(as) solicitantes a responsabilidade de tomar ciência da solução dos pedidos através de consulta a essa relação.

4) O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção aceito deverá fazer sua inscrição seguindo as mesmas instruções contidas nas IRCAM/IME, excetuando-se apenas a obrigatoriedade do pagamento da taxa.

5) Caso o pedido de isenção seja indeferido, o(a) candidato(a) deverá efetuar sua inscrição e o pagamento da taxa, seguindo as instruções estabelecidas pelas IRCAM/IME.

III. DA SELEÇÃO

Art. 4º O Processo Seletivo se constituirá de Exame Intelectual (EI), Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF), a serem realizados nas datas estabelecidas no Calendário Complementar às IRCAM/IME.

§ 1º O EI tem caráter eliminatório e classificatório e a IS e o EAF, ambos, caráter eliminatório.

§ 2º O Exame Intelectual será eliminatório e classificatório e será composto de duas fases:

I - A 1ª Fase constará de 1 (uma) prova objetiva de matemática, física e química, de caráter eliminatório, e que compreenderá 40 questões (15 de matemática, 15 de física e 10 de química):

II - A 2ª Fase constará de 3 (três) provas discursivas das matérias específicas (Matemática, Física e Química), e 2 (duas) provas mistas (com questões objetivas e/ou discursivas) de Português e de Inglês, eliminatórias e classificatórias com os respectivos pesos especificados nas IRCAM/IME.

§ 3º A Relação de Assuntos, as Guarnições e os Locais de Exames do EI são os estabelecidos, nos Anexos A e B às IRCAM/IME.

§ 4º As notas mínimas exigidas em cada prova e a fórmula de cálculo da nota final do EI são as especificadas nas IRCAM/IME.

§ 5º A divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva correspondente a 1ª fase do exame intelectual será divulgado na página eletrônica do IME a partir de 21 de outubro de 2013, juntamente com o acesso ao cartão resposta digitalizado de cada candidato.

§ 6º Ao(A) candidato(a) é assegurado o direito de interpor recurso quanto ao gabarito ou à formulação das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico, que estará disponível na página eletrônica do IME, na Internet, junto com o gabarito preliminar, nas condições estabelecidas nas IRCAM/IME.

§ 7º Somente poderão realizar as provas discursivas e mistas da 2ª fase do EI os candidatos aprovados na prova objetiva de MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da 1ª fase, conforme estabelecido no Art 39 das IRCAM/IME.

§ 8º A partir do dia 23 de outubro de 2013, os candidatos aprovados na 1ª fase devem acessar a página eletrônica do IME e imprimir o Cartão de Identificação com as datas e locais de provas para a 2ª fase do exame intelectual. A partir desta data, o gabarito oficial definitivo da prova objetiva e a relação nominal de aprovados na 1ª fase do EI serão divulgados na página eletrônica do IME.

§ 9º A identificação e a divulgação do resultado preliminar de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na 2ª Fase do EI ocorrerão em solenidade pública no IME, na data de 04 de dezembro de 2013, às 09h00, conforme estabelecido no Calendário Complementar às IRCAM/IME.

§ 10º O resultado preliminar da 2ª Fase do exame intelectual de todos(as) os(as) candidatos(as) será divulgado na página eletrônica do IME a partir de 05 de dezembro de 2013, após o encerramento dos trabalhos de identificação.

§ 11º Ao(A) candidato(a) que realizou todas as provas da segunda fase do EI é assegurado o direito do Requerimento de Vista de Prova (RVP) das provas discursivas da 2ª Fase e do cartão-resposta da prova objetiva da 1ª fase do EI, nas seguintes condições:

1) O(A) candidato(a) deverá acessar a página eletrônica do IME e preencher eletronicamente o RVP, seguindo os procedimentos descritos para requerer vista de prova, a partir do dia 05 de dezembro de 2013, e até o dia 06 de dezembro de 2013.

2) O(A) candidato(a) deverá retirar pela Internet uma guia de pagamento da taxa de vista de prova, referente à indenização no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova, a ser paga no Banco do Brasil impreterivelmente até o dia 06 de dezembro de 2013.

3) Após efetuar o pagamento da taxa de vista de prova, o(a) candidato(a) deverá retornar à página eletrônica do IME, até o dia 06 de dezembro de 2013, e seguir as orientações para enviar eletronicamente o comprovante de pagamento (poderão ser anexados ao sistema comprovantes digitalizados com uso de scanner ou arquivos de comprovação de pagamentos feitos pela Internet).

4) Fica assegurado ao IME o direito de exigir a remessa do comprovante original de pagamento, caso ocorra algum problema no envio eletrônico desse arquivo.

5) Estando o RVP de acordo com as instruções estabelecidas neste Edital, será permitida aos(as) candidatos(as) a vista das cópias das provas discursivas requeridas. Para isso, serão disponibilizadas para o candidato na página eletrônica do IME, a partir de 09 de dezembro de 2013, as cópias digitalizadas dos cadernos de solução das provas discursivas solicitadas pelo(a) candidato(a). Os(As) candidatos(as) deverão entrar em contato com a Subdivisão de Concursos do IME, através dos telefones (21)2546-7132 ou (21)2546-7007, caso não consigam acessar a(s) cópia(s) solicitada(s) até o dia 12 de dezembro de 2013.

6) O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, estará automaticamente isento(a) da taxa de vista de prova, devendo seguir todos os outros procedimentos descritos anteriormente.

§ 12º Apenas ao(à) candidato(a) que realizou a Vista de Prova é assegurado o direito ao Requerimento de Revisão de Questões (RRQ) das provas discursivas da segunda fase do EI, nas seguintes condições:

1) O(A) candidato(a) que requerer a revisão de questões deverá seguir as seguintes orientações:

a) O(A) candidato(a) deverá acessar a página eletrônica do IME e preencher eletronicamente o RRQ, seguindo os procedimentos descritos para requerer revisão de questões. A opção de solicitação de revisão só estará disponível no endereço supracitado de 08h00 do dia 12 de dezembro de 2013 até as 16h30 do dia 13 de dezembro de 2013.

b) Ao preencher o formulário de solicitação de revisão de questões via internet, o(a) candidato(a) deverá anexar um arquivo que contenha a sua fundamentação. Para elaborar esse arquivo, o(a) candidato(a) poderá escrever sua fundamentação de próprio punho e escaneá-la, bem como utilizar um editor de texto que possua editor de fórmulas e seja capaz de gravar o arquivo no formato pdf. O arquivo deverá ser obrigatoriamente nomeado conforme descrito no formulário de solicitação de revisão de questões.